



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 375

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Abril de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 100/2022

João Pessoa, 05 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/6734 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 24 de março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6f716f1ecd92b0ba1e356659cd201dee>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/31ab5d4c2541cbbd3e1ebf49b57c2f87>

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Pregão Nº 06/2021

João Pessoa, 24 de Março de 2022

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, firmado em 20 de maio de 2021: empresa especializada na execução de serviços de locação de máquinas copiadoras digitais destinados à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: 65, I, 'b', § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 308/2021. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o Sr. Jonyherik Talles Souza da Silva, CPF nº 072.067.594-40. Valor acrescido: valor mensal de R\$ 1.589,00 (mil quinhentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.072,07 (três mil e setenta e dois reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 01.131.5279.0004 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 23/03/2022.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 100/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/6734 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021.

João Pessoa, 05 de abril de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

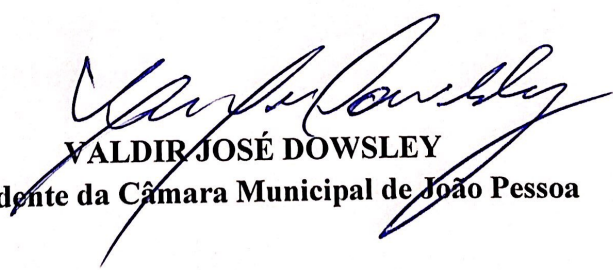


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, firmado em 20 de maio de 2021: empresa especializada na execução de serviços de locação de máquinas copiadoras digitais destinados à Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** 65, I, 'b', § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 308/2021. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa **ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI**. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o Sr. Jonyherik Talles Souza da Silva, CPF nº 072.067.594-40. **Valor acrescido:** valor mensal de R\$ 1.589,00 (mil quinhentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.072,07 (três mil e setenta e dois reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.131.5279.0004 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 23/03/2022.

João Pessoa, 24 de março de 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa